

EDITAL Nº 07/2014

**Edital Cor e Vida no Campus**  
Programa Guaman

## **1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXT) da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) lança o presente Edital - que segue o disposto na Resolução N. 47 do Conselho Universitário da UNIPAMPA e na Política Nacional de Extensão – com objetivo de estimular a prática da Extensão Universitária por meio do apoio à organização de **Ações** que fomentem a circulação da produção artística e cultural como meio de promover o desenvolvimento social.

Por meio deste edital serão premiados artistas plásticos selecionados para a criação e execução de uma obra original (de autoria própria) em paredes localizadas nas dependências dos campi da UNIPAMPA, conforme especificações disponíveis no Anexo I. Serão premiados 10 artistas, 1 por cidade.

Serão disponibilizados recursos financeiros oriundos da Ação Orçamentária 20 GK, PTRES 62182, no valor global de R\$ 30.000,00 destinados à concessão de prêmio de 3 mil a cada artista selecionado que produzirá as obras. A concessão dos recursos será feita mediante seleção e classificação de propostas, de acordo com este edital e com a disponibilidade financeira da PROEXT.

## **2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar da seleção pintores e artistas plásticos, com currículo comprovado na área de atuação.

O artista deverá ser titular de conta bancária em instituição brasileira.

Será aceita apenas uma proposta de cada artista para este edital. Não será permitida a inscrição para pintura em mais de um campus.

O artista autoriza o direito de uso da sua imagem, bem como da sua obra para os fins do presente edital.

Fica vedada a participação neste edital de servidores da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, dos indicados como contato em cada campi (ANEXO I), bem como dos membros envolvidos na organização do processo de votação em cada campi.

## **3 Exigências para a Inscrição**

Cada artista deverá enviar por correio o material de inscrição abaixo listado:

- Ficha de inscrição, anexo II deste edital;
- Autorização do uso de imagem do artista e da obra assinado, anexo III deste edital, e

declaração de aceite do edital, anexo IV;

- Cópia da cédula de identidade ou passaporte;
- *Portfolio* de 10 (dez) páginas, no máximo, comprovando sua produção artística;
- Esboço colorido da obra a ser realizada em folha de tamanho mínimo A4 e máximo A3, em escala proporcional às dimensões da parede escolhida (anexo I).
- Memorial descritivo da obra de 03 (três) páginas, no máximo, apresentando defesa do projeto.

*Endereço para envio do material:*

## **EDITAL COR E VIDA NO CAMPUS**

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. General Osório n.1139

CEP 96400-100

Bagé - Rio Grande do Sul

Serão consideradas válidas as inscrições com data de postagem até o dia 30 de julho de 2014. A universidade não se responsabiliza por inscrições não entregues até 15 (quinze) de agosto de 2014.

## **4 RECURSOS FINANCEIROS PRAZO PARA EXECUÇÃO**

**4.1 Prêmio no valor de R\$3.000,00 para cada artista selecionado** – o valor será repassado ao artista, conforme processos administrativos específicos, através da PROEXT, em duas parcelas: a primeira será paga no início dos trabalhos e a segunda após o término da execução da obra.

4.2 Não serão concedidos recursos para aquisição do material para a confecção da obra nem para o pagamento de transporte, hospedagem, alimentação.

4.3 O prazo para execução da pintura é de 30 (trinta) dias, conforme cronograma, podendo ser prorrogado por, no máximo, mais 30 (trinta) dias, mediante justificativa.

4.3.1 A desistência ou o não cumprimento dos prazos acordados implicará na devolução integral dos valores recebidos pelo candidato selecionado à Universidade Federal do Pampa.

## **5 CRONOGRAMA**

04/07/2014	Lançamento do EDITAL.
30/07/2014	Data limite para a postagem das inscrições.
18/08/2014	Divulgação das inscrições homologadas.
25/08/2014	Início da votação para escolha da obra.
29/08/2014	Término da votação.
01/09/2014	Divulgação dos artistas selecionados.
20/09/2014	Início da pintura.
20/10/2014	Fim da pintura
01/11/2014	Início do período para Solenidade de entrega da obra e premiação (a ser definida por cada campus).

## 7 SELEÇÃO DAS OBRAS

7.1 O esboço e o memorial descritivo da obra serão afixados em local visível do campus, e a votação será aberta para comunidade interna e externa em data amplamente divulgada no site da universidade e nos meios de comunicação locais.

7.2 Serão fornecidas cédulas e urnas pela PROEXT.

7.3 O acompanhamento do processo de eleição e de apuração caberá à Comissão de Extensão de cada campus.

7.4 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

1. Artista com mais prêmios em concursos na área, conforme informado na ficha de inscrição e portfólio.
2. Artista com maior tempo de trabalho comprovado (conforme informado na ficha de inscrição e portfólio)

## 8 PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado parcial e final deste processo será publicado na página da PROEXT, localizada no sítio da UNIPAMPA conforme data estipulada no cronograma.

O candidato selecionado que por qualquer motivo não puder realizar o trabalho, será substituído pelo próximo candidato, conforme classificação final dos inscritos.

## 9 CERTIFICAÇÃO

A PROEXT emitirá Certificados aos artistas premiados.

## 10 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Bagé, 03 de julho de 2014.

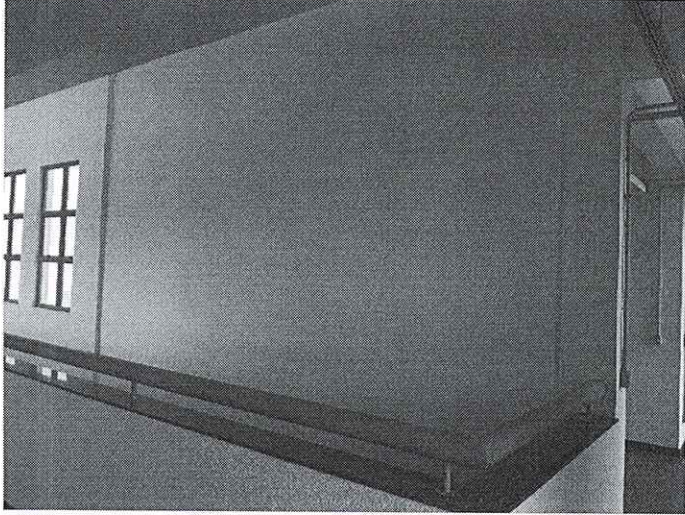
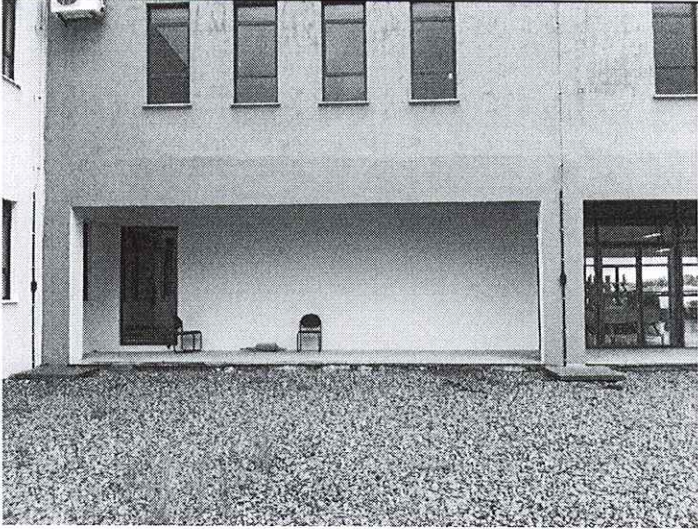


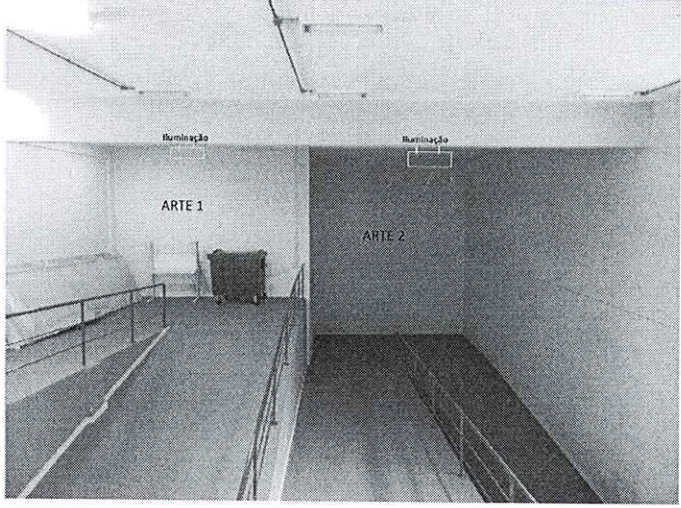


Vera Lúcia Cardoso Medeiros

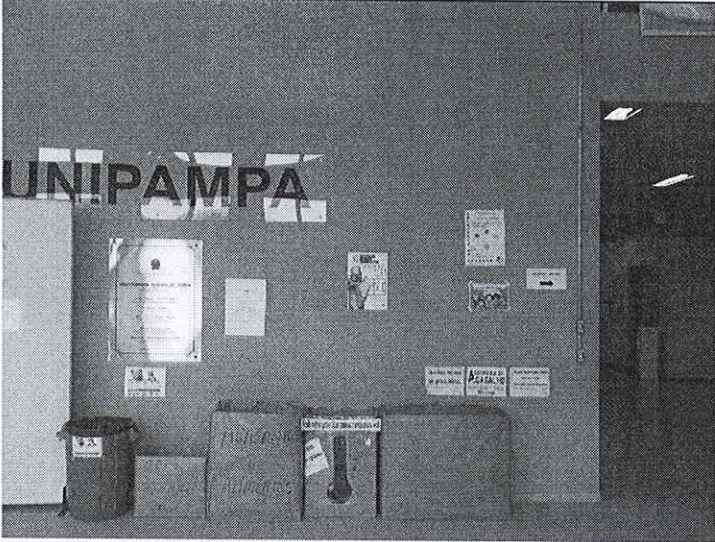


PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

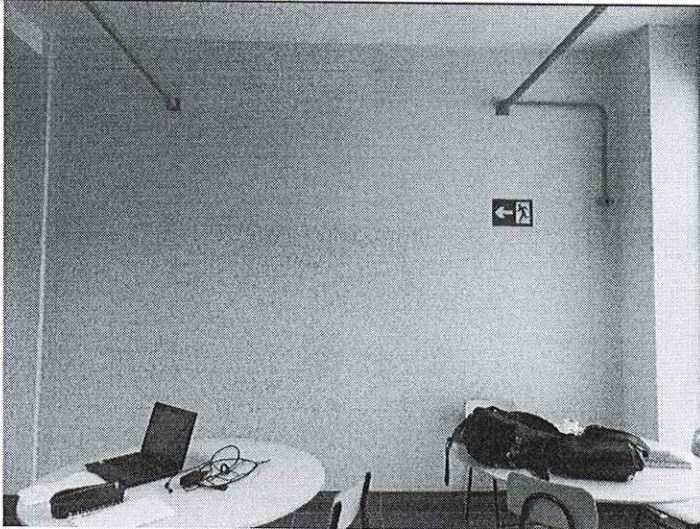
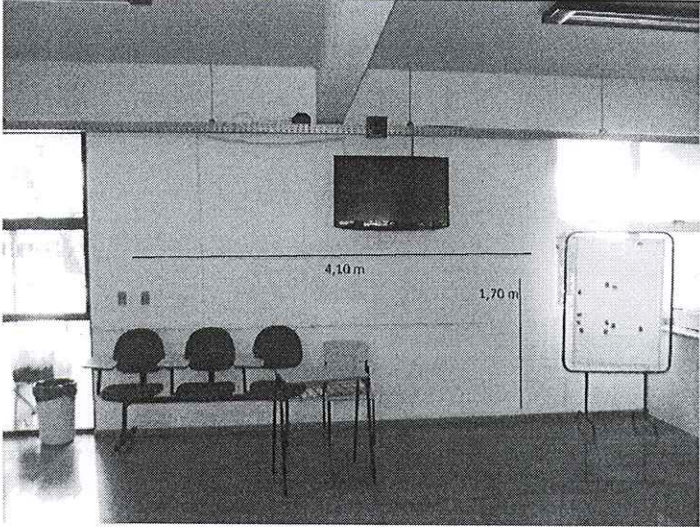
## Anexo I

### Paredes disponibilizadas em cada campus

Campus	Medias (Altura x Largura)	Foto	Contato
Alegrete	2,5 x 5m		Fernando Silveira  fernandosilveira @unipampa.ed u.br
Bagé			Giovani Andreoli  psicossocial@b age.unipampa.e du.br

<p>Caçapava</p>	<p>ARTE 01: 3 X 4,80</p> <p>ARTE 02: 5,5 X 4,80 m</p>		<p>Roger Fabiano Alves, <a href="mailto:rogeralves@unipampa.edu.br">rogeralves@unipampa.edu.br</a></p>
<p>Dom Pedrito</p>	<p>6,00 Largura X 3,40 m altura</p>		<p>Caroline Mainard (<a href="mailto:carolinemainardi@unipampa.edu.br">carolinemainardi@unipampa.edu.br</a>)</p>
<p>Itaqui</p>	<p>2m (altura) por 3,5m (largura)</p>		<p>Márcio Luciano dos Santos Campos (<a href="mailto:marciocampos@unipampa.edu.br">marciocampos@unipampa.edu.br</a>)</p>

<p>Jaguarão</p>	<p>3,50 x 3,70 (largura x altura)</p>		<p>Simone Prior Prietsch simoneprietsch@unipampa.edu.br</p>
<p>S Livramento</p>	<p>5,40m de largura e 3m de altura - 5,4x3</p>		<p>Ruth Pereira Castro - ruthcastro@unipampa.edu.br</p>
<p>São Borja</p>	<p>2,78 m de altura por 4,35 m de largura</p>		<p>Hamilton de Lima e Souza Produtor Cultural da Unipampa - São Borja Contato: 55 - 81568457 /34304339</p>

<p>São Gabriel</p>	<p>3,20 x 4,15 m</p>		<p>Diogo Spencer  (diogospencer @unipampa.ed u.br)</p>
<p>Uruguiana</p>	<p>1,70 X 4,10 m</p>		<p>SAULO MENNA BARRETO DIAS  saulounipampa @gmail.com</p>



EDITAL Nº 07/2014

**Edital Cor e Vida no Campus**  
Programa Guaman

**Anexo II**

Ficha de Inscrição:

Nome:  
Data de Nascimento:  
RG/passaporte:  
CPF:  
Endereço e Cidade:

Enviar junto com esta ficha de inscrição:

- Anexo III e IV assinados;
- Cópia da cédula de identidade ou passaporte e de comprovante de residência;
- *Portfolio* comprovando sua produção artística;
- Esboço colorido da obra a ser realizada em folha de tamanho mínimo A4 e máximo A3, em escala proporcional às dimensões da parede escolhida (anexo I).
- Memorial descritivo da obra de 03 (três) páginas, no máximo, apresentando defesa do projeto.

### Anexo III

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, SEM FINS COMERCIAIS

Pelo presente Termo de Autorização para Uso de Imagem Pessoal e da Obra Produzida, \_\_\_\_\_ Sem \_\_\_\_\_ Fins \_\_\_\_\_ Comerciais, \_\_\_\_\_ (nome completo), \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
(nacionalidade) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, portador de carteira de identidade RG Nº \_\_\_\_\_ e CPF Nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à (endereço) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, autoriza o uso de imagem pessoal e de obra nos termos que seguem.

1) AUTORIZA, expressamente a utilização de imagem pessoal e da obra produzida através do Edital nº XX, nos materiais de divulgação da UNIPAMPA, sem finalidade comercial.

2) Pela presente permissão de uso de imagem, conforme discriminado nas condições do Edital nº XX, o artista acima declarado, caso seja selecionado, receberá o valor de R\$3.000,00 (três mil reais) a título de premiação pela execução de sua obra, dando plena e irrevogável quitação das obrigações assumidas pelo artista e pela UNIPAMPA.

3) A presente autorização de uso abrange, exclusivamente, a concessão de uso da imagem pessoal e da obra produzida para os fins aqui estabelecidos, pelo que qualquer outra forma de utilização e/ou reprodução, deverá ser previamente autorizada para tanto.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Artista

#### **Anexo IV**

### **DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL**

(Nome), CPF (XXXXXX-XX), endereço (xxxxxxxxxx, Nº, Bairro, Cidade – UF),  
DECLARA, que aceita integralmente os termos e condições presentes neste edital Nº  
XX, bem como declara que o objeto do presente edital não gera quaisquer vínculos  
empregatícios com a Universidade Federal do Pampa.

Bagé, XX de junho de 2014.

Nome e assinatura